01-0655/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0655 / 2008	DE	2008
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0655 / 2008	DE	18/11/2008
PROMOVENTE:	VEREADOR CELSO JATENE		

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA DO NASCIMENTO DE GIBRAN KHALIL GIBRAN, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 06 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 13/01/2009

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
08/11/2010 14:51:24
00000022501-01

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 155 de 08
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Adilson Amadeu
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0655/2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o *Dia do nascimento de Gibran Khalil Gibran*, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

15101 16/11/2008 083224 - Protocolo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
26 NOV 2008
SGP.42

Sala das Sessões,

CELSO JATENE
VEREADOR
Seriedade sempre

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 2 a 3
Em 27/11/08
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 655 de 08
Assist. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O ano de 2008 marca os 125 anos de nascimento de um dos mais consagrados escritores e pintores do século XX, Gibran Khalil Gibran. Foi um líder intelectual, filosofo, poeta, pintor ensaista e romancista. Sua obra literária, marcada pelo misticismo oriental, alcançou popularidade em todo mundo.

Gibran nasceu em 06 de janeiro de 1883, na cidade de Bicharré, ao norte do Líbano, próximo aos Cedros milenares e faleceu em 10 de abril de 1931, em Nova York.

Foi a publicação de seu best seller " O Profeta", em 1923, que lhe assegurou a notoriedade no mundo ocidental. Considerada uma das cem obras mais importantes do mundo "O Profeta" é um gigante da literatura universal.
Todos os seus livros foram traduzidos para o português. Suas obras tornaram-se mundialmente conhecidas.

Desta forma, conto com o apoio de meus pares para aprovar essa justa homenagem a um ícone da literatura mundial.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-655/08 27/11/2008 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

27/11/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

01/12/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 01/12/08 ÀS 15:30 hs
POR Raimunda

SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr(a). Ariadne
Efetuar pesquisa.
SP. 02/12/2008.

Pesquisa efetuada
05/12/08 RF 10763

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA [illegible] SÃO PAULO
Seguem [illegible] documento(s) de
fls. 04 — 09/12/08

Sônia M.S. Ferreira
Assistente [illegible]mentar

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

Folha nº 04 — do
Processo nº 655/08
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e
Em 08/12/08 às 18h
RF 11120

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
Carlos Alb. Bezerra
Para Relat
Justiça e
Em 10/12/2008

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/12/08 às 11:30 h
POR Alê
SAÍDA: 15/12 ÀS: 15 h 10 ASS.:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12 / 01 / 09 .

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

69834
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 04 fls.
Arquivado em 13-01-2009
O Func.°

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob n°.....05.....e folha de informação sob n°...06..... 13/02/09.....

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Câmara Municipal de São Paulo

Liderança do PTB

DEFERIDO
05 FEV 2009
PRESIDENTE

Folha nº 05 do Processo nº 01-655 de 2008
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00051/2009

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que os seguintes projetos, de minha autoria, sejam desarquivados e voltem ao tramite normal:

PR 41/03, PR 50/01, PR 49/01, PL 655/08, PL 603/08, PL 562/08, PL 429/08, PL 697/07, PL 225/07, PL 465/06, PL 799/05, PL 337/05, PL 304/05, PL 296/05, PL 744/03, PL 318/03, PL 96/03, PL 95/03, PL 651/02, PL 627/02, PL 560/02, PL 559/02, PL 524/02, PL 317/02, PL 135/02, PL 563/01, PL 558/01, PL 520/01, PL 389/01, PL 330/01, PL 256/01, 252/01, 244/01, 243/01, 173/01, 115/01 e o PLO 19/01.

CELSO JATENE
VEREADOR
seriedade sempre

RECEBIDO - SGP - 22
05 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 – 9.º andar – sala 914 – Cep 01319-900 – Fone: 3396-4505 – Fax: 3396-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 655 de 200, 8 13/02/2009 (a) José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

20/02/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 0051/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 13 de 02 de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Const., Just. e Legislação
27/02/09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27.02.09 às 17h00
RF

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
Claudia

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 09 / 03 / 2009

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

A/10/03/09 - 14:00h

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/03/09 AS 11:30
POR
SAÍDA 23/3 ÀS 11:40h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº 07 e 08 e folha de informação nº
em 25/3/09

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10201
Secretária

16 - PAR
16- 00037/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0655/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que institui o "Dia do nascimento de Gibran Khalil Glibran", a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim, a propositura reúne condições para ser aprovada estando sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, e na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE.**

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, e tendo em vista a consolidação das leis esparsas sobre datas e eventos na Lei nº 14.485/07, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0655/08.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do nascimento de Gibran Khalil Glibran, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso XVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do nascimento de Gibran Khalil Glibran, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 6824-4000 www.camara.sp.gov.br

Folha nº 08 do proc.
nº 01-655 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF 10.307

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 25/3/09

Gabriel Chalita
Vereador

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 26/3/09

SOLANGE RAIMUNDOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 26/03/09
MÔNICA R. FARIA RF 10799
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Netinho de Paula
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 31/3/09

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue junto do nesta data documentos
e papel de 1 folha
nº 09
Em: 06/05/09
MÔNICA R. FARIA
RF 10.799
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 09 do proc
nº 655 de 08
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
16- 00226/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 655/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa alterar a Lei nº 14.485/07, para incluir no calendário oficial do Município de São Paulo o "Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran" a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 07/08).

Para a análise do mérito, primeiramente, constata-se que a proposta está devidamente instruída.

A iniciativa de inclusão de tal data comemorativa no Calendário Oficial da Cidade tem forte pertinência no âmbito educacional e cultural. É uma grande maneira de reconhecer oficialmente a importância de um dos mais consagrados escritores e pintores do século XX. Gibran Khalil Gibran foi um líder intelectual, filósofo, poeta, pintor ensaísta e romancista e suas obras literárias, marcadas pelo misticismo oriental, alcançou popularidade em todo mundo, principalmente pela publicação de seu Best Seller "O Profeta".

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/05/2009

Ver. Eliseu Gabriel – Presidente

Ver. Netinho de Paula - Relator

Ver. Alfredinho

Ver. Claudinho de Souza

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Jooji Hato

Ver. Marco Aurélio Cunha

17 - RELCOM
17- 00238/2009

CECE/icl

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/05/09.

MÔNICA A. PAIVA
[illegible]
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
07/05/09 às 19h00

MÁRIO SÉRGIO DE MORAIS
RF 101 866
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Wictor Leite
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 22 / fevereiro / 2010

Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 do RI.

Segue 1 juntado 5 nesta data
Documento 5 e papel de informação
Rubricado > sob folha 5 nº 10/11
Em 14 / 04 / 10.

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

Folha nº 10 do proc. nº 01-655 de 2008
Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 71335

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00315/2010

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 655/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade. O objetivo da propositura, segundo o autor, é homenagear o libanês autor do *best-seller* "O Profeta", que, além disso, foi líder intelectual, filósofo, poeta, pintor, ensaísta e romancista.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a "título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, e tendo em vista a consolidação das leis esparsas sobre datas e eventos na Lei nº 14.485/07".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Contudo, consideramos que há necessidade de elaboração de outro substitutivo, a fim de que não reste dúvida quanto à data pretendida pelo nobre Autor para a efeméride. Nesse sentido, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 655/2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil

17 - RELCOM
17- 00324/2010

Folha nº 11 do proc. nº 01-655 de 2008
Paulo Victor Soeiro Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 1335

Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/10.

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Milton Leite
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atílio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Souza Santos

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Pareceres de fls. 07, 09, 10
Publicação no DOC
17 04 , 2010
Página(s) 121 Coluna(s) 02
Conforme § 1°, artigo 82 do Regimento Interno
Conferido por: Paulo Victor Freitas Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11835

À SGP-23

São Paulo, 19 / 04 / 2010

Sra. Kathya,
Paulo Victor Freitas Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11835

Oficio ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de devolução.

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
19 ABR 2010
16:30 Horas

06/05/2010

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

06/05/2010.

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue 1m juntado S nesta data
documento S é papel de
informação
rubricada S sob folhas n° 12a21
Em 21/05/2010

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Folha nº 12 do processo
nº. 01-655 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 11 de maio de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01475/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 655/08, de autoria do Vereador Celso Jatene, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas

Folha nº 13 do processo nº 01-655 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 10/11 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 655/08). (Ver. Celso Jatene - PTB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, ORLANDO KOCI MENDES Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 07 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas

Folha nº 14 do processo nº. 01-655 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2010

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de maio de 2010.

O Presidente,

JCSS/rcas

Folha nº 15 do processo nº 01-655 de 2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
12 MAI 2010
RECEBIDO
Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 11 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1475, de 11/05/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 655/08, de autoria do Vereador Celso Jatene (inciso I do art. 84 do R.I.).

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 73/10

Ref.: OF-SGP 23 nº 01475/2010

Folha nº 16 do processo nº 01-655 de 2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 02088/2010

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 655/08, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de janeiro, tendo-lhe sido reservado o número 15.169.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB
Prefeito

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
19 MAI 2010
SGP.42

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/drs
Reserva 15.169

Protocolo Legislativo SGP.42 - 13:24 19/05/2010 005525

SGM - 002

À SGP-23
Em 19/05/10
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Sra. Kathya,

Juntar ao PL 655/08 este Of. ATL 73, de 19.05.2010. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica de lei promulgada e preparar carta de lei.

Em, 19.05.2010.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 19.05.2010.

p/ KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Folha nº 17 do processo nº. 01-655 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 20 de maio de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01740/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 15.169, de 19 de maio do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 655/08, de autoria do Vereador Celso Jatene.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms

Folha nº 18 do processo nº. 11-655 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI Nº 15.169 DE 19 DE MAIO DE 2010. (PROJETO DE LEI Nº 655/08). (Ver. Celso Jatene). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 2010. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 19 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms

Folha nº 19 do processo nº. 01-655 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 15.169 DE 19 DE MAIO DE 2010
(PROJETO DE LEI Nº 655/08)
(VEREADOR CELSO JATENE)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Dia do Nascimento de Gibran Khalil Gibran, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação da atividade.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 2010.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/krms

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 05 /2010
pagina 83 coluna 3ª
Conferido

Folha nº 20 do processo nº 01-655 de 2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 20 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1740, de 20/05/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 15.169, de 19/05/10, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 655/08, de autoria do Vereador Celso Jatene.

S.G.M.-A.T.L.
21 MAI 2010
RECEBIDO

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação rubricado com folha nº 21

do processo nº 01-0655 / 2008 21 / 05 / 2010 (a).....

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

21/05/2010

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...../.....e folha de informação
sob nº.....22..... 25/05/10.....
.....

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 22** do processo **01-655** de **2008** 25/05/2010

José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **13/02/2009**
Arquivado novamente em **25/05/2010**
Com 22 fls.
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702